

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO–MT

Aos quinze dias de dezembro de dois mil e quinze, às dezoito horas, os Vereadores de Porto Esperidião reuniram-se ordinariamente no Plenário das Deliberações “José Serafim Borges”, sob a presidência do Vereador Juvenal José de Oliveira, que em nome de Deus, da Liberdade e da Democracia, proclamou aberta a Sessão. Dando início aos trabalhos, depois de verificado o quórum regimental, o Presidente autorizou a mim, Henrique Alberto Moura, Primeiro Secretário, juntamente com o Segundo Secretário, Vereador José Trava, para o procedimento da leitura do expediente constante. **Pequeno Expediente:** Leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão única e não havendo manifestação foi lançada em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes; Leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 005/15 do Poder Executivo; Leitura do Projeto de Lei nº. 034/15 do Poder Executivo; Leitura do Requerimento nº. 036/15 assinado pelos Vereadores; Leituras dos Pareceres nº. 41 e 42/2015 emitidos pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Leituras dos Pareceres nº. 039 e 040/15 emitidos pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Leitura do Parecer nº. 004/15 emitido pela Comissão de Educação, Saúde, Ass. Social, Seg. Pública e Direitos Humanos. **Ato Contínuo:** Todas as proposituras foram encaminhadas para a Ordem do Dia da presente Sessão. Nada mais havendo a tratar no Pequeno Expediente, passou-se ao **Grande Expediente:** Não houve orador inscrito. Passou-se à **Ordem do Dia:** O Requerimento nº. 036/15 rubricado pelos Vereadores que requer dispensa de pauta do Projeto de Lei Complementar nº. 005/15 e do Projeto de Lei nº. 034/2015, ambos de autoria do Poder Executivo, foi colocado em discussão única e não havendo manifestação, foi lançado em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Os Pareceres nºs. 041 e 042/15 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação referentes ao Projeto de Lei Complementar nº. 005/15 e Projeto de Lei nº 034/15, respectivamente, foram colocados separadamente em discussão única e não havendo manifestação, foram lançados separadamente em única votação, sendo aprovados por unanimidades dos presentes. Os Pareceres nºs. 039 e 040/15 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização relativos ao Projeto de Lei Complementar nº. 005/15 e Projeto de Lei nº. 034/15, respectivamente, foram colocados separadamente em discussão única e não havendo manifestação, foram lançados separadamente em única votação, sendo aprovados por unanimidades dos presentes. O Parecer nº. 004/15 da Comissão de Educação, Saúde, Ass. Social, Seg. Pública e Direitos Humanos relativo ao Projeto de Lei nº. 034/15 de autoria do Poder Executivo e que dispõe sobre “Autorização para abertura de crédito adicional especial”, cujo valor equivale a R\$ 19.100,00 foi colocado em discussão única e não havendo manifestação, foi lançado em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei Complementar nº. 005/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre

*alteração da Lei Complementar nº. 014/02 – substitui Unidade Fiscal Padrão de Mato Grosso por Unidade Fiscal de Porto Esperidião* foi colocado em discussão única e não havendo manifestação, foi lançado em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº. 034/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre *autorização para contratação temporária de servidores – Processo Seletivo Simplificado* foi colocado em discussão única e não havendo manifestação, foi lançado em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº. 024/15, de autoria do Poder Executivo, que *Estima a receita e fixa despesa do município de Porto Esperidião para o exercício 2016, com redação alterada pela Emenda Modificativa nº. 002/15* foi colocado em segunda discussão e não havendo manifestação, foi lançado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais a tratar na Ordem do Dia, a mesma foi encerrada e passou-se a **Palavra Livre aos Vereadores para Explicações Pessoais**. Não havendo mais orador, a Palavra Livre aos Vereadores foi encerrada e passou-se à **Palavra Livre aos Líderes das Bancadas**: Não houve orador, passando-se em seguida para a **Palavra Livre aos Líderes Partidários**: Igualmente, não houve discursantes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Vereador Juvenal de Oliveira, fez as suas **Considerações Finais**: Convidou a todos para a festividade de confraternização dos integrantes do Legislativo Municipal. Nada mais havendo a tratar, a presente Sessão Ordinária foi encerrada, com o Presidente Juvenal José de Oliveira agradecendo a presença de todos, convidando para a próxima Sessão Ordinária e eu, Vereador Henrique Moura, lavrei esta ata em igual teor ao que foi sucedido e que após lida e achada conforme, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores:

---

**Aline Barbosa de Freitas**  
**Vice-Presidenta**

---

**Austrogilson B. P. de Miranda**  
**Vereador**

---

**Daniel Francisco de Oliveira**  
**Vereador**

---

---

**Henrique Alberto Moura**  
**Primeiro Secretário**

---

**José Trava**  
**Segundo Secretário**

**Ricardo Pereira Junqueira**  
**Vereador**

---

**Sandro Ronaldo Ferreira**  
**Vereador**

---

**Jovanil Salvaterra de Carvalho**  
**Vereador**

---

**Juvenal José de Oliveira**  
**Presidente**